

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE ISENÇÃO, ANISTIA, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

Constituição Federal Art. 165 §6º (LRF art 5ºinciso II)

<b>TRIBUTOS CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO</b>	<b>RENUNCIA DE RECEITA 2022</b>	<b>RENUNCIA DE RECEITA 2023</b>	<b>RENUNCIA DE RECEITA 2024</b>	<b>COMPENSAÇÃO</b>
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	CONTRIBUINTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA (Art. 1º da Lei Municipal nº 3.025, de 20/06/2007; Art. 6º da Lei Municipal nº 3.268, de 29/12/2009 e Lei Municipal nº 4.220, de 02/04/2019)	R\$ 1.070.241,84	R\$ 1.107.700,30	R\$ 1.143.700,56	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU	REMISSÃO	CONTRIBUINTES QUE EFETUAM PAGAMENTO A VISTA E NO VENCIMENTO EM COTA ÚNICA (Art. 27 da Lei Municipal nº 3.768, de 23/12/2013 e Parágrafo Único do Art. 104 da Lei Municipal nº 2.521, de 19/12/2002)	R\$ 995.209,80	R\$ 1.030.042,14	R\$ 1.063.518,51	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU	ISENÇÃO	CONTRIBUINTE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL/ TOMBAMENTO HISTÓRICO (Art. 86, Incisos I e II da Lei Municipal nº 2.521, de 19/12/2002)	R\$ 84.211,53	R\$ 87.158,93	R\$ 89.991,60	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU	ISENÇÃO	CONTRIBUINTE QUE ADQUIRIR IMÓVEL COM VALOR VENAL ABAIXO DE "R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)" (Art. 87, Inciso I da Lei Municipal nº 2.521, de 19/12/2002 com redação dada pelo Art. 25 da Lei Municipal nº 3.768, de 23/12/2013)	R\$ 28.803,76	R\$ 29.811,89	R\$ 30.780,78	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.178.466,93</b>	<b>R\$ 2.254.713,26</b>	<b>R\$ 2.327.991,45</b>	